



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolívia s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

PARECER CME Nº 014/2014

Aprova alteração na organização do tempo escolar do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, localizada em Cantão II, com vigência a partir de 2015.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 305/2014 solicitando alteração na organização do tempo escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, visando alterar o número de horas semanais dos Componentes Curriculares: Artes e Língua Inglesa. Portanto, a partir do ano de 2015 o componente curricular Artes passa a ser desenvolvido em 1 (uma) hora semanal e a Língua Inglesa terá sua carga horária ampliada para 2 (duas) horas semanais.

O Conselho Municipal de Educação considera cumpridas as exigências legais quanto a carga horária prevista e aprova a alteração na organização do tempo escolar do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, localizada em Cantão II, com vigência a partir de 2015.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de Novembro de 2014.

Augusto de Fraga Cardoso

Andréia Cardoso da Silveira

Carla Meregalli de Oliveira

Daiana de Assis Flor Rechliniski

Eliandra Rosa dos Santos

Irani Pacheco

Joseane Freiburger Gil

Josefina Rancheski Hablich

Leticia Messagi Dai Prá Aioldi

Maria Claudete Santos Cardoso

Silvani da Silva Ramos

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 18 de Novembro de 2014.

Carla Meregalli de Oliveira

Presidente do CME